# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## Indicação n.º 3/98

Apresentada em: 9 / 2 / 98
Aprovada em: 9/2/98
Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidade regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o conserto da via secundária que margeia a rodovia de ligação desta cidade à BR 365, no percurso compreendido entre o perímetro urbano à ponte sobre o Ribeirão Mandaguari.

**JUSTIFICATIVA**

A agricultura e a pecuária são as principais atividades econômicas do Município e, por isso, é grande o número de máquinas agrícolas e veículos de tração animal, que, com freqüência, trafegam nas estradas que compõem a malha viária local, particularmente na rodovia asfaltada que liga esta cidade à BR 365.

Ressaltamos que o trânsito desses veículos na rodovia pavimentada ocorre em virtude da estrada que a margeia se achar em péssimo estado de uso. Com isso, aumenta o risco de acidentes, principalmente à noite, já que aquela via não dispõe de acostamento e maioria das máquinas e dos veículos de tração animal não contam iluminação e ou sinalização adequadas.

Além disso, a melhoria dessa estrada proporcionará maior liberdade de circulação às máquinas agrícolas, já que, com a vigência do novo Código de Trânsito ( Lei n.º 9.503, de 23.9.97 ), esses veículos, para trafegar em rodovia ou via urbana, precisam ser conduzidos por motorista com habilitação profissional.

Considerando que a conservação dessa estrada secundária é de responsabilidade do Governo Municipal, contamos com o pleno atendimento desta solicitação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 1998.

Amidson S. da Silva
Sebastião Miranda de Resende